



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS  
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N.º 05, DE 08 DE MAIO DE 2018.

**DENOMINA O GINÁSIO POLIESPORTIVO  
DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado o Ginásio Poliesportivo do Município de Porto de Pedras/AL, conforme planta baixa e indicação anexas, da seguinte forma:

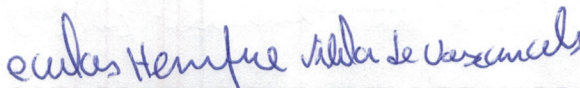
- GINÁSIO EDUARDE DOS SANTOS ALMEIDA (NANÁ).

**Art. 2º.** Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas de nomenclatura de que trata esta Lei

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Porto de Pedras/AL, 08 de maio de 2018.

  
**CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS**  
Prefeito de Porto de Pedras/AL